



Tribunal de Justiça do Paraná

Comarca de Pitanga

Portaria Nº 31/2024 PIT-DF-SDF

O Doutor Gabriel Ribeiro de Souza Lima, Juiz de Direito Diretor do Fórum e Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a modificação do responsável pelo Serviço Distrital de Boa Ventura de São Roque - Comarca de Pitanga, a necessidade de se transmitir o acervo da serventia para o(a) Sr.(a) **Marcos Vinicius Pacheco Aguiar**, novo agente Delegado Interino, as providências determinadas SEI/TJPR Nº 0060992-11.2024.8.16.6000,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 23 da Instrução Normativa nº 10/2017-CGJ;

RESOLVE:

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento externo do Serviço Distrital de Boa Ventura de São Roque - Comarca de Pitanga nos dias 29 e 31/05/2024.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Pitanga, 24 de maio de 2024.

Gabriel Ribeiro de Souza Lima

Juiz de Direito Diretor do Fórum